



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário – Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Pindoretama/CE, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 08.22.02/2022**, com fundamento no inciso III, do artigo 25 da Lei de Licitações, para a contratação da empresa **SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA – EPP** inscrita no **CNPJ sob o nº 22.917.407/0001-10**, com vistas à contratação de Show Artístico da Samyra Show (SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA – EPP) com duração mínima de 01h40min, em comemoração ao aniversário de 35 anos de Emancipação Política de Pindoretama/CE, a ser realizado no dia 07 de setembro de 2022 no Estádio Municipal "O Costão"., pelo valor total de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, à autoridade superior, *in casu* o Secretário – Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Pindoretama/CE declara a realização da presente inexigibilidade de licitação, de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Pindoretama/CE, 22 de agosto de 2022.


Cristiano do Nascimento Alves
Secretário – Chefe de Gabinete do Prefeito.